



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
CAMPUS SANTA TERESA

PORTARIA Nº 308, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS SANTA TERESA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeada pela Portaria nº 3.281, de 22.11.2017, da Reitoria - Ifes, publicada no DOU de 23.11.2017, seção 2, página 19, no uso de suas atribuições legais e considerando a delegação de competência pela Portaria nº 1.070, de 05.06.2014,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer que a partir desta data, o horário de funcionamento do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo – Campus Santa Teresa será de segunda-feira a sexta-feira, de 6h às 23h e no sábado, de 7h às 17h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

WALKYRIA BARCELOS SPERANDIO
Diretora Geral